Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

Terça-feira, 23 de junho de 2026

Ano VII | Edição nº 1236

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Decretos 2

Portarias 3

Licitações e Contratos 7

Homologação / Adjudicação 7

SAAE 11

Licitações e Contratos 11

Plano de Contratações Anual - PCA 11

Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 6.451 DE 16 DE JUNHO DE 2026.

Estabelece o cronograma de migração para a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e - no Padrão Nacional (NFSe Nacional), e dá outras providências.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o artigo 62 da Lei Complementar Federal nº 214, de 16 de janeiro de 2025, que determinou aos Municípios a obrigatoriedade de autorizar seus contribuintes a emitir a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e no ambiente nacional,

D E C R E T A

Art. 1º. Este Decreto regulamenta, no âmbito do Município de Ituverava-SP, a migração do sistema municipal de emissão da NFS-e para a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e no Padrão Nacional (NFS-e Nacional) emitida no ambiente eletrônico disponibilizado no endereço https://www.nfse.gov.br/EmissorNacional, conforme o cronograma disposto no artigo 3º deste Decreto.

Parágrafo único. A NFS-e Nacional estará disponível para emissão em três modalidades, utilizadas a critério do emissor, a saber, por meio de:

I. Digitação direta na página do Portal do Contribuinte, denominado Emissor Público Web;

II. Aplicativo para smartphones, denominado Emissor Público Mobile, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Play Store, para dispositivos Android, e Apple Store, para dispositivos Apple (iOS);

III. API (Interface de Programação de Aplicações), denominado Emissor Público API, destinado à integração entre sistemas.

Art. 2º. As empresas que utilizam sistemas próprios ou integrados para emissão de notas fiscais deverão adequá-los ao Emissor Nacional até a data prevista no cronograma, conforme as especificações técnicas disponibilizadas no Portal Nacional, acessíveis em https://www.gov.br/nfse/pt-br/biblioteca/documentacao-tecnica.

Art. 3º. A obrigatoriedade de emissão da NFS-e no Sistema Nacional será implementada de forma escalonada, conforme o cronograma abaixo:

I. As Sociedades de Profissionais enquadradas no ISS Fixo e os contribuintes com recolhimento do ISSQN por estimativa, independentemente do regime tributário, a partir de 01/08/2026;

II. As ME e EPP optantes do Simples Nacional, a partir de 01/08/2026;

III. Os demais prestadores de serviços estabelecidos no Município de Ituverava-SP, a partir de 01/10/2026.

Parágrafo único. A partir das datas referidas nos incisos, não será permitida a emissão de NFS-e via sistema municipal, que permanecerá disponível para outras operações e consultas.

Art. 4º. Fica facultada aos prestadores de serviços estabelecidos no Município de Ituverava-SP a adoção antecipada da emissão da NFS-e no Sistema Nacional, podendo a migração ocorrer a partir da publicação desse Decreto, independentemente do cronograma de obrigatoriedade previsto no artigo 3º.

§ 1º. A adoção antecipada implica a imediata cessação da autorização de emissão de NFS-e pelo Emissor Municipal, ficando o contribuinte restrito exclusivamente à emissão da NFS-e no Sistema Nacional.

§ 2º. A emissão de NFS-e no Sistema Nacional, ainda que realizada antes da data prevista neste Decreto, produz efeitos legais plenos, tornando-se obrigatória e exclusiva a utilização desse sistema a partir da primeira emissão.

§ 3º. Uma vez tornada obrigatória a emissão da NFS-e no Sistema Nacional ao contribuinte, as emissões realizadas no sistema municipal serão consideradas inválidas.

§ 4º. Somente as NFS-e emitidas no sistema municipal até a data-limite fixada no cronograma, ou até a data imediatamente anterior a adoção antecipada, permanecerão válidas para todos os efeitos legais, observadas as normas vigentes na data de sua emissão.

§ 5º. Os contribuintes enquadrados em regimes especiais de tributação ou situações específicas previstas na legislação municipal deverão observar integralmente o disposto neste Decreto e adotar as medidas necessárias para emissão da NFS-e no Sistema Nacional.

Art. 5º. A emissão da NFS-e dar-se-á por meio do Sistema Nacional da NFS-e, utilizando-se:

I. O Emissor Público Nacional, acessível por portal web ou aplicativo oficial disponibilizado pela Receita Federal do Brasil; ou

II. A integração eletrônica entre sistema próprio do contribuinte ao Ambiente de Dados Nacional - ADN, observadas as normas e padrões definidos pelo Comitê Gestor da NFS-e - CGNFS-e.

Parágrafo único. O acesso ao Sistema Nacional dar-se-á mediante certificado digital ICP-Brasil ou credenciais gov.br, conforme regras do CGNFS-e.

Art. 6º. Os contribuintes que optarem pela integração de sistemas próprios ao ADN devem adequar seus sistemas ao leiaute padronizado da NFS-e, com a devida homologação técnica, responsabilizando-se pela emissão correta e tempestiva.

Art. 7º. A indisponibilidade ou falha técnica do Sistema Nacional não exime o contribuinte da emissão tempestiva da NFS-e, devendo ser adotadas as medidas de contingência previstas pelo Sistema Nacional.

Art. 8º. O suporte à utilização do Emissor Nacional é de competência do Comitê Gestor da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica de Padrão Nacional, nos termos da Resolução CGSNFS-E nº 3, de 30 de agosto de 2023.

Art. 9º. No ambiente do Emissor Nacional deverão ser observados os manuais, os tutoriais, as orientações gerais e aquelas disponíveis no FAQ, a documentação técnica, e todo o conteúdo disponível no Portal da NFS-e Nacional, acessível no endereço eletrônico: https://www.gov.br/nfse/pt-br.

Art. 10. O cancelamento e a substituição deverão ser realizados no mesmo ambiente em que o documento foi gerado.

§ 1º. O cancelamento e a substituição da NFS-e emitida pelo Emissor Nacional somente poderão ser realizados de forma automatizada, no Portal Nacional do Contribuinte, disponível em https://www.nfse.gov.br/EmissorNacional, ou via API (Application Programming Interface - Interface de Programação de Aplicações), até o dia 10 do mês subsequente ao da emissão da NFS-e.

Art. 11. A utilização do Sistema Nacional da NFS-e não exime o contribuinte da responsabilidade pela veracidade e completude das informações prestadas.

§ 1º. O armazenamento das NFS-e no ADN não dispensa o contribuinte da guarda dos documentos fiscais e da apresentação ao Fisco Municipal, que poderá solicitar, a qualquer tempo, documentos, registros e arquivos digitais complementares.

§ 2º. O contribuinte deverá manter, pelo prazo legal de guarda de documentos fiscais, todas as NFS-e emitidas e os respectivos comprovantes eletrônicos de entrega e recebimento, bem como demais registros e relatórios relacionados às suas operações.

Art. 12. O ISSQN incidente sobre os serviços registrados na NFS-e Nacional deverá ser recolhido por meio de DAM emitido pelo sistema municipal, na forma estabelecida na legislação municipal.

Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica aos prestadores de serviços optantes pelo regime do Simples Nacional, que recolherão o ISSQN consoante a forma estabelecida na legislação nacional de regência daquele sistema de tributação diferenciada.

Art. 13. Ainda que mantido o Emissor Municipal próprio no ano de 2026 até a data final estabelecida do cronograma, o leiaute da NFS-e encontra-se atualizado para contemplar campos adicionais referentes aos novos tributos decorrentes da Reforma Tributária do Consumo - o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS).

Parágrafo único. O Manual de WebService, atualizado para apresentar os novos campos na versão ABRASF 2.01, e o arquivo XSD estão disponíveis em: https://www.dropbox.com/scl/fi/rft3mhkd8zw93lztt9dp2/manualPortalNacional.rar?rlkey=tzucqt575h2cftinfljszv2kz&st=w1nlvccn&dl=0

Art. 14. A Secretaria Municipal da Fazenda poderá expedir portarias, instruções normativas e outros atos complementares necessários à execução deste Decreto e ao pleno funcionamento do Sistema Nacional da NFS-e no âmbito do Município de Ituverava-SP.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 16 de junho de 2026.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO
Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 16 de junho de 2026.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA
Secretário Executivo Municipal

.....

Portarias

PORTARIA Nº 20.681/26

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Conceder aos servidores listados abaixo, Progressão na referência de seus vencimentos, nos termos do artigo 43 da Lei Municipal n°. 2.797 de 27.04.1992, com redação dada pela Lei n.º 4.363/15, sendo-lhes atribuídas, a partir do mês de junho de 2026, as seguintes referências:

Nome	Cargo	RG	Referência junho/2026
ADRIANA E SILVA SOUSA RAMOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	25.***.***-1	36
ALTINO JUNIOR RIBEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	29.***.***-3	36
ANA LÚCIA TOSTA RIBEIRO TOTOLI	FARMACEUTICO	42.***.***-0	20
BENEDITA FATIMA CARDONIO SOUZA	MONITOR	20.***.***	21
CARMEM SILVIA GOBI	AUX.DESENVOLVIMENTO INFANTIL	15.***.***-5	16
CLOVIS COSTA CARVALHO	CIRURGIAO DENTISTA	1.***.***	48
DANIEL DA SILVA PEREIRA	OPERÁRIO	26.***.***-X	13
EDIMARA DA SILVA FOGACA	ESCRITURÁRIO	18.***.***	26
EDIVANA DE ARAUJO DE PAULO	OPERÁRIO	27.***.***-5	13
EDNEI GOMES FERNANDES	SUPERVISOR DE SETOR	24.***.***-5	35
ELAINE NIKAIDO NEY	ENFERMEIRO	30.***.***-6	51
ELOY GONTIJO MARTINS	PROGRAMADOR	19.***.***	47
EUNICE ALVES RIBEIRO	SERVENTE	21.***.***	16
GABRIELA CAROLINE CAZAROTI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	42.***.***-5	19
GABRIELA MOREIRA DE PAULA	FARMACEUTICO	40.***.***-9	20
HERNANDO HENRIQUE DE SILVA FREITAS	ASSISTENTE SOCIAL	45.***.***-9	37
IONARA RIBEIRO MASSARIOLI	ESCRITURÁRIO	23.***.***-8	26
JAQUELINE COSTA VALISE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	25.***.***-6	34
JOÃO CLAUDIO UGRAITA	OPERÁRIO	23.***.***-0	13
KARINA MARIA DE SOUSA	MONITOR	45.***.***-2	12
LOURDES MARTINS DA SILVA	SERVENTE	23.***.***-0	16
MARIO SEBASTIAO AVELAR	VIGIA	20.***.***	17
MILEIDE FATIMA SILVA FREITAS	AUXILIAR ENFERMAGEM	25.***.***-9	34
PAULA DE JACOMO LIPORACI	ESCRITURÁRIO	21.***.***-3	26
RAILTON ROSA DE OLIVEIRA	PSICOLOGO	38.***.***-3	37
REGINALDO FERREIRA SILVA	PEDREIRO	14.***.***-X	25
ROGERIO MAIBASHI NEI	ODONTÓLOGO DE APOIO A ATENÇÃO BÁSICA	28.***.***-2	55
SERGIO RENATO MACEDO CHICOTE	BIOMÉDICO	23.***.***-7	45
SIMONE DA ROCHA T. DESSOTTE	FONOAUDIÓLOGO	11.***.***-4	44
SIRLEI RODRIGUES GARCIA	ESCRITURÁRIO	19.***.***	27
TIAGO DO CARMO SILVA	SERVENTE	25.***.***-3	09
TIAGO SOUZA GONÇALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MG 16.***.***	19
VANESSA OLIVEIRA MARCHIORI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	46.***.***	36

Prefeitura Municipal de Ituverava, 10 de junho de 2026.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO
Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, 10 de junho de 2026.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA
Secretário Municipal Executivo

.....

PORTARIA Nº 20.682/26

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Conceder aos professores listados abaixo, Progressão na referência de seus vencimentos, nos termos do artigo 43 da Lei Municipal n°. 2.797 de 27.04.1992, com redação dada pela Lei n.º 4.363/15 e da Lei n° 4.087/2012, anexo II **(Tabela I – Infantil; Tabela II – PEB I; Tabela III – PEB II; Tabela IV - Classe de Apoio Multidisciplinar; Tabela V – Coordenador Pedagógico e Vice-Diretor; Tabela VI – Diretor de Escola; Tabela X – PEB II Substituto; Tabela XI - PEB II (Jornada Básica)),** conforme requerimento protocolado sob n° 5.876/19, sendo-lhes atribuídas, a partir do mês de junho de 2026, as seguintes referências:

Nome	Cargo	RG	Referência junho/2026
ANA PAULA BRUNO FREITAS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA I - SUBSTITUTO	45.***.***-7	04
CACILDA MARIA PAIVA BARBOSA	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	21.***.***-9	10
ERICA CRISTINA FREITAS SILVA	PEB I	25.***.***-2	10
ISABEL CRISTINA MOTA MACHADO	PEB II	25.***.***-9	10
LIDIANE AP. TOTOLI SANZONI	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	25.***.***-X	10
MARCO JESUS ARIANI	PEB II	18.***.***	10
MARINA DOS REIS DOURADO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	47.***.***-8	02
NILIANE OLIVEIRA S. ALEXANDRE	PEB I	25.***.***-5	10
PRISCILLA DE CURCIO RODRIGUES	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	25.***.***-4	10

Prefeitura Municipal de Ituverava, 10 de junho de 2026.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO
Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, 10 de junho de 2026.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA
Secretário Municipal Executivo

.....

PORTARIA Nº 20.683/26

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Exonerar a pedido a servidora **NATALIA SILVA CALIMAN NOGUEIRA**, RG nº ***.943.885-*, das funções do cargo efetivo de Professor Substituto de Educação Básica II - Português, a partir de **12.06.2026**.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 16 de junho de 2026.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO
Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 16 de junho de 2026.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA
Secretário Municipal Executivo

.....

PORTARIA Nº 20.684/26

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Nomear **NATÁLIA SILVA CALIMAN NOGUEIRA,** RG nº ***.943.885-*, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica II – Língua Portuguesa, Ref.''1" - Conforme anexo II, tabela III, da Lei Municipal n° 4.087/2012, do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal – Estatutários, classificada em 5° lugar, no Concurso Público n° 002/2023, a partir de 12 de junho do corrente ano.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 17 de junho de 2026.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO
Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 17 de junho de 2026.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA
Secretário Municipal Executivo

.....

PORTARIA Nº 20.685/26

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Nomear **ANA RUBIA DA SILVA VIEIRA,** RG nº ***.191.296-*, para exercer o cargo de Professor de Educação Infantil, Ref.''1" - Conforme anexo II, tabela I, da Lei Municipal n° 4.087/2012, do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal – Estatutários, classificada em 15° lugar, no Concurso Público n° 002/2023, a partir de 15 de junho do corrente ano. Em conformidade com a Lei Municipal n° 3.544, de 24 de novembro de 2.003.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 17 de junho de 2026.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO
Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 17 de junho de 2026.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA
Secretário Municipal Executivo

.....

PORTARIA Nº 20.686/26

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Nomear **GABRIELA ANTONELLI PEREIRA,** RG nº ***.880.348-*, para exercer o cargo de Monitor, Ref. "08", do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal – Estatutários, classificada em 62° lugar, no Concurso Público n° 002/2023, a partir de 16 de junho do corrente ano.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 17 de junho de 2.026.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO
Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 17 de junho de 2026.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA
Secretário Municipal Executivo

.....

PORTARIA Nº 20.687/26

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Nomear **MONICA CRISTINA OLIVEIRA BONIFACIO ALVES,** RG nº ***.393.814-*, para exercer o cargo de Monitor, Ref. "08", do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal – Estatutários, classificada em 63° lugar, no Concurso Público n° 002/2023, a partir de 16 de junho do corrente ano.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 17 de junho de 2.026.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO
Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 17 de junho de 2026.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA
Secretário Municipal Executivo

.....

PORTARIA Nº 20.688/26

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Afastar nos termos do Inciso III, do artigo 33, da Lei 4087/2012, alterada pela Lei 4.834/2024, **ANDREIA AZEVEDO REZENDE, RG. ***.551.452-***, Professora PEB I na EMEF Antônio Josino de Andrade para substituir, no período de **08.06.2026** a **22.06.2026**, **CAMILA DE PAULA COUTO OLIVEIRA**, Diretora de Escola, na CEMEI Nossa Senhora da Aparecida, afastada por motivo de férias de **08.06.2026** a **22.06.2026**, fazendo jus ao percebimento do vencimento calculado com base no vencimento inicial do cargo substituído, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 57 da Lei 4087/2012.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 17 de junho de 2026.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO
Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 17 de junho de 2026.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA
Secretário Municipal Executivo

.....

PORTARIA Nº 20.689/26

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Nomear **MARIA EDUARDA DE PAULA JESUS,** RG nº ***.591.328-*, para exercer o cargo de Monitor, Ref. "08", do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal – Estatutários, classificada em 64° lugar, no Concurso Público n° 002/2023, a partir de 16 de junho do corrente ano.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 17 de junho de 2.026.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO
Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 17 de junho de 2026.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA
Secretário Municipal Executivo

.....

PORTARIA Nº 20.690/26

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Nomear **RAISSA HELOISA SILVA OLIVEIRA,** RG nº ***.675.772-*, para exercer o cargo de Monitor, Ref. "08", do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal – Estatutários, classificada em 65° lugar, no Concurso Público n° 002/2023, a partir de 16 de junho do corrente ano.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 17 de junho de 2.026.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO
Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 17 de junho de 2026.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA
Secretário Municipal Executivo

.....

PORTARIA Nº 20.691/26

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Nomear **FLAVIA LILIAN POLITANO DE PAULA,** RG nº ***.294.409-*, para exercer o cargo de Monitor, Ref. "08", do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal – Estatutários, classificada em 17° lugar, no Concurso Público n° 002/2023, a partir de 16 de junho do corrente ano. Em conformidade com a Lei Municipal n° 3.544, de 24 de novembro de 2.003.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 17 de junho de 2.026.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO
Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 17 de junho de 2026.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA
Secretário Municipal Executivo

.....

PORTARIA Nº 20.692/26

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Nomear **ANGELITA FERREIRA DE MORAES,** RG nº ***.513.582-*, para exercer o cargo de Auxiliar de Cozinha, Ref. "06", do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal – Estatutários, classificada em 30° lugar, no Concurso Público n° 002/2023, a partir de 12 de junho do corrente ano.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 17 de junho de 2.026.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO
Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 17 de junho de 2026.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA
Secretário Municipal Executivo

.....

PORTARIA Nº 20.693/26

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Nomear **MARCELO JOSÉ MACHADO DE SÁ,** RG nº ***.450.780-*, para exercer o cargo de Motorista de Ônibus, Ref. "17", do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal – Estatutários, classificada em 7° lugar, no Concurso Público n° 001/2023, a partir de 10 de junho do corrente ano.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 17 de junho de 2.026.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO
Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 17 de junho de 2026.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA
Secretário Municipal Executivo

.....

PORTARIA Nº 20.694/26

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Nomear Agentes de Contratação e Membros da Equipe de Apoio, para fins de se atender ao que determina o art. 8°, da Lei Federal nº 14.133 de 01.04.21, que será composta a partir de **29.06.2026**, em substituição a Portaria n° 20.537/25, pelos membros seguintes:

AGENTES DE CONTRATAÇÃO:

Tiago Souza Gonçalves – RG. nº. **.638.***;

Argemiro De Souza Melo – RG. n°. **.629.366-*;

Laura Aguiar Ragoni – RG. **.498.822-*.

EQUIPE DE APOIO:

Sérgio Renato Macedo Chicote - RG. nº. **.255.955-*;

Michele Nogueira de Castro – RG. n°. **.629.869-*;
Fernanda Moraes de Mendonça – RG. nº. **.882.662-*;
João Pedro Fidelis Molina – RG. n°. **.785.768-*;
Eduardo Rogerio Goularte – RG. n°. **.947.120-*;
Edimar dos Anjos Silva – RG. n°. **.481.295.*;

Prefeitura Municipal de Ituverava, 22 de junho de 2026.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO
Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 22 de junho de 2026.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA
Secretário Municipal Executivo

.....

PORTARIA Nº 20.695/26

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Exonerar a pedido a servidora **PAULA GABRIELLE WEFFORT GUEDES**, RG nº ***.338.154-*, das funções do cargo efetivo de Monitor, a partir de **22.06.2026**.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 22 de junho de 2026.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO
Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 22 de junho de 2026.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA
Secretário Municipal Executivo

.....

PORTARIA Nº 20.696/26

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Exonerar a pedido o servidor **ATHAYDE MOREIRA JAIKIN**, RG nº ***.176.102-*, das funções do cargo efetivo de Assistente Técnico em Contratos, a partir de **26.06.2026**.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 22 de junho de 2026.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO
Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 22 de junho de 2026.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA
Secretário Municipal Executivo

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Termo de Adjudicação de Processo Licitatório

Prefeitura Municipal de Ituverava

Modalidade: Concorrência - Edital N° 024/2026 – Processo N° 038/2026
Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, II (PNCP e TransfereGov +Brasil)

O(A) Prefeitura Municipal de Ituverava, por seu(s) representante(s) abaixo assinado(s), no uso das atribuições legais, após exame e deliberação do processo licitatório N° 038/2026, em observância ao Instrumento Convocatório, Edital Nº 024/2026, que institui o(a) Concorrência em epígrafe, resolve(m) adjudicar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1	
Finalidade da Licitação:	**Contratação de Obras e Serviços Comuns e Especiais de Engenharia**
Critério de aceitação da proposta:	**Menor Preço**
Item 1	
Objeto da Licitação:	**RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO**
Quantidade:	**1 Serviço(s)**
Marca:	
Valor Unitário:	**R$ 2.384.962,02**
Valor Total:	**R$ 2.384.962,02**
Participante Vencedor:	**B. G. BORGES MORANDO CONSTRUTORA LTDA**
Apelido utilizado na sala:	**Participante 8611**
Documento do Licitante:	**39.860.813/0001-97**
Cidade UF:	**Ribeirão Preto - SP**
Valor total Contratado:	**R$ 2.384.962,02**

Responsáveis por adjudicação do(s) lote(s)	Lotes adjudicados
Sr.(a) Luiz Antônio de Araújo, como autoridade competente adjudicou:	1

Ituverava - SP, 22 de Junho de 2026 as 16 horas e 36 minutos

Promotor: Prefeitura Municipal de Ituverava,

Unidade de Compra: Prefeitura Municipal de Ituverava

Autoridade Competente: Luiz Antônio de Araújo (assinado no original)

BBMNET
Licitações | Pregão Eletrônico

COMPROVANTE DE AUTENTICIDADE

Este documento foi emitido eletronicamente pela plataforma BBMNET e possui validade.

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

TIPO DO DOCUMENTO	DATA DE EMISSÃO
Termo de Adjudicação	22/06/2026
ÓRGÃO / ENTIDADE	**EMITIDO POR**
Ituverava	Luiz Antônio de Araújo

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

BBMN-84NP-1GVJ

Validação Online

Escaneie o QR Code ao lado ou acesse o endereço abaixo para validar a autenticidade deste documento. Você precisará informar o código de validação exibido acima.

https://validador.bbmnet.com.br/validacao-documento/BBMN-84NP-1GVJ

⚠ **Atenção:** Qualquer alteração no conteúdo deste documento invalida sua autenticidade. Documentos modificados, mesmo que parcialmente, serão rejeitados pelo sistema validador.

Documento gerado eletronicamente pela plataforma BBMNET
22/06/2026, 16:37:21

Termo de Homologação de Processo Licitatório

Prefeitura Municipal de Ituverava

Modalidade: Concorrência - Edital N° 024/2026 – Processo N° 038/2026

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal de Ituverava, Sr.(a) Luiz Antônio de Araújo, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 14.133/2021, Art. 28, II (PNCP e TransfereGov +Brasil)), após exame e deliberação do processo licitatório N° 038/2026, em observância ao Instrumento Convocatório (Edital) 024/2026, que institui o(a) Concorrência em epígrafe, resolve homologar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1	
Finalidade da Licitação:	**Contratação de Obras e Serviços Comuns e Especiais de Engenharia**
Item 1	
Objeto da Licitação:	**RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO**
Quantidade:	**1 Serviço(s)**
Marca:	
Valor Unitário:	**R$ 2.384.962,02**
Valor Total:	**R$ 2.384.962,02**
Participante Vencedor:	**B. G. BORGES MORANDO CONSTRUTORA LTDA**
Apelido:	**Participante 8611**
Documento do Licitante:	**39.860.813/0001-97**
Cidade UF:	**Ribeirão Preto - SP**
Valor total Contratado:	**R$ 2.384.962,02**

Ituverava - SP, 22 de Junho de 2026 as 16 horas e 36 minutos

Autoridade Competente: Luiz Antônio de Araújo (assinado no original)

Promotor: Prefeitura Municipal de Ituverava

Unidade de Compra: Prefeitura Municipal de Ituverava

BBMNET
Licitações | Pregão Eletrônico

COMPROVANTE DE AUTENTICIDADE

Este documento foi emitido eletronicamente pela plataforma BBMNET e possui validade.

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

TIPO DO DOCUMENTO	DATA DE EMISSÃO
Termo de Homologação	22/06/2026
ÓRGÃO / ENTIDADE	**EMITIDO POR**
Ituverava	Luiz Antônio de Araújo

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

BBMN-AR3Y-CRBO

Validação Online

Escaneie o QR Code ao lado ou acesse o endereço abaixo para validar a autenticidade deste documento. Você precisará informar o código de validação exibido acima.

https://validador.bbmnet.com.br/validacao-documento/BBMN-AR3Y-CRBO

⚠ **Atenção:** Qualquer alteração no conteúdo deste documento invalida sua autenticidade. Documentos modificados, mesmo que parcialmente, serão rejeitados pelo sistema validador.

Documento gerado eletronicamente pela plataforma BBMNET
22/06/2026, 16:37:03

SAAE

Licitações e Contratos

Plano de Contratações Anual - PCA

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.709.309/0001-56
Praça X de março nº 249 – Centro – Ituverava/SP.
Telefone 16-3830.5500

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - 2026

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO ITUVERAVA

1º revisão

GOVERNO MUNICIPAL DE ITUVERAVA
NOVO TEMPO, NOVAS OPORTUNIDADES

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.709.309/0001-56
Praça X de março nº 249 – Centro – Ituverava/SP.
Telefone 16-3830.5500

Sumário

DA APRESENTAÇÃO 3
DO OBJETIVO.....3
DA FUNDAMENTAÇÃO JURIDICA 3
DA GESTÃO 4
DA CONSTRUÇÃO DE UM INSTRUMENTO.....4
DA METODOLOGIA 4
DA EXECUÇÃO 5
DO MONITORAMENTO 5
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 5
ANEXO 01 – P.C.A. 2026 6

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.709.309/0001-56
Praça X de março nº 249 – Centro – Ituverava/SP.
Telefone 16-3830.5500

1. DA APRESENTAÇÃO:

O Plano de Contratação Anual (PCA) é uma inovação trazida pela Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC), e que deverá ser regulamentado pelo poder Executivo.

O PCA é um instrumento de promoção da transparência e de aprimoramento da governança pública que deve ser elaborado pelos órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo, divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e observado na realização de licitações e na execução dos contratos.

A elaboração do PCA é de caráter obrigatório, mas também altamente recomendável em razão do potencial para contribuir com a redução de desperdícios e falhas, com o aprimoramento continuado da gestão de aquisições e contratos e, mais importante, para conferir maior realismo a elaboração dos orçamentos.

2. DO OBJETIVO:

A introdução do PCA no rol de documentos de elaboração obrigatória tem por objetivos:

a) racionalizar as contratações das unidades administrativas do ente federado, suas fundações, autarquias e etc., por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;
b) garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, o plano diretor de logística sustentável e outros instrumentos de governança existentes;
c) subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;
d) evitar o fracionamento de despesas; e
e) sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

A C.R.F.B., no inciso XXI do art. 37, estabelece que "ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com clausulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e economica indispensáveis a garantia do cumprimento das obrigações".

Nesse contexto, o planejamento é função administrativa primordial para o aperfeiçoamento continuo da prestação de serviço público e requer da gestão pública a produção de documentos que amparem a tomada de decisões e promovam transparência nas ações administrativas. Com esse espírito, a Lei nº 14.133 de 2021 trouxe importante inovação ao prever que "a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias" (art. 12, VII).

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ituverava

GOVERNO MUNICIPAL DE ITUVERAVA NOVO TEMPO, NOVAS OPORTUNIDADES

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.709.309/0001-56
Praça X de março nº 249 – Centro – Ituverava/SP.
Telefone 16-3830.5500

4. DA GESTÃO:

Superintendência: ALFREDO ADRIANO AUGUSTO JUNIOR
Setor de arrecadação e leituras: ROGERIO GOMES FERRES
Setor de fiscalização e Hidrometria: ROGERIO GOMES FERRES
Setor de obras e projetos: INARA CRISTINA CAVALCANTE VIANA
Setor de engenharia: INARA CRISTINA CAVALCANTE VIANA
Setor de licitações: CARLOS EDUARDO ORIGUELA
Setor de contabilidade: SONIA BRANQUINHO FERREIRA DOMICIANO
Departamento jurídico: EUDES LEBRÃO JUNIOR
Controladoria interna: CAMILA WATANABE KIKUDA GONÇALVES

5. DA CONSTRUÇÃO DE UM INSTRUMENTO:

Como é próprio das inovações legislativas, o PCA não está isento de dúvidas quanto ao seu formato, requisitos, elementos e características básicas. Trata-se, em verdade, de um instrumento de planejamento novo e, embora tenha seus objetivos definidos pela lei, seu grau de aplicabilidade real ainda é desconhecido.

Adverte-se, desde já, que o PCA é um plano, não um programa. Os objetos de contratação aqui listados advêm, em grande medida, de uma expectativa de contratação, baseada no levantamento prévio de necessidades. É perfeitamente possível que alguns deles não venham a ser executados, pois a formação do juízo de mérito administrativo, em cada caso, sopesará a conveniência e a oportunidade de realizar cada contratação quando ela se mostrar necessária ou desnecessária.

Em mesmo sentido, reconhecendo-se a dinamicidade da realidade administrativa, muitas vezes reativa a circunstâncias transitória e extraordinárias, é insensato considerar que as despesas realizadas terão sempre o mesmo dimensionamento das despesas planejadas.

Tal dinamicidade salienta-se, interfere também na própria aplicação da metodologia eleita na estimativa dos gastos. Ao longo deste PCA estão indicadas as circunstâncias em que a estimativa de gastos para 2026 resulta de critério diferente da metodologia adotada.

Um dos objetivos do PCA é subsidiar a elaboração da Lei Orçamentária Anual.

6. DA METODOLOGIA:

No S.A.A.E – Serviço Autonomo de Agua e Esgoto de Ituverava, a elaboração do presente Plano utilizou como metodologia o levantamento das despesas realizadas nos últimos doze meses, utilizando por base a relação de empenhos emitidos no exercício de 2024 em todas as suas formas, isto é, com base em pregões, convite de preços, tomadas de preço, dispensas com base no art. 24, II da extinta Lei Federal nº. 8.666/1993 (compras diretas); dispensas com base no art. 24, VIII da extinta Lei Federal nº. 8.666/1993.

Além disso, tomou como base os contratos de serviços contínuos firmados nos exercícios anteriores, mas que foram prorrogados nos termos do art. 57, da extinta Lei Federal nº. 8.666/1993 inclusive os que ainda poderão ter sua vigência prorrogada, nos termos do mesmo artigo.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ituverava
GOVERNO MUNICIPAL DE ITUVERAVA
NOVO TEMPO, NOVAS OPORTUNIDADES
ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.709.309/0001-56
Praça X de março nº 249 – Centro – Ituverava/SP.
Telefone 16-3830.5500

Para a formação das estimativas de despesas para 2026, levou-se em consideração a média de preços aplicada no mercado.

Isso implica que, em muitos casos, a despesa estimada supera a correção inflacionária por razões administrativas e operacionais.

7. DA EXECUÇÃO:

A execução do presente PCA levará em consideração, em primeiro lugar, a disponibilidade financeira ao longo do exercício de 2026. Serão priorizados os serviços essenciais para o funcionamento da autarquia, sobretudo aqueles cujo início da prestação é fundamental já a partir de agora.

A situação descrita acima é resultado do período de adaptação às inovações trazidas pela Lei Federal n. 14.133 e tende a não se repetir nos exercícios futuros, conforme antecipado no tópico 5.

8. DO MONITORAMENTO:

O monitoramento da execução do PCA será realizado em dois momentos: em caráter prévio, no momento da aprovação da Solicitação de Despesa, pela Superintendência; e pela Controladoria Interna, a cada 3 (três) meses, que verificará seu efetivo cumprimento e identificará eventuais contingências e necessidades de emenda ao Plano.

A Superintendência, com o Departamento Jurídico do S.A.A.E. e, se necessário, com o auxílio de auxiliar técnico comprovadamente especializado orientarão os chefes de setores e a equipe de licitações a indicar, detalhadamente, as circunstâncias de fato ou de direito que acarretem eventual contratação em dissonância com o previsto neste PCA.

9. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

O presente PCA será publicado no sítio eletrônico da autarquia e em estará permanentemente disponível para consulta. Será também, remetido ao Poder Executivo para publicação consolidada no Diário Oficial.

Ademais, será garantida ampla publicidade a eventuais atualizações e emendas a este PCA, pelos canais oficiais de comunicação do município de Ituverava, assim como dos eventuais detalhamentos que venham a ser produzidos.

E finalmente, fica fazendo parte integrante e indissociável do presente o Anexo 01.

Ituverava, 22 de junho de 2026

ALFREDO ADRIANO AUGUSTO JÚNIOR
Superintendente

GOVERNO MUNICIPAL DE ITUVERAVA
NOVO TEMPO, NOVAS OPORTUNIDADES

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.709.309/0001-56
Praça X de março nº 249 – Centro – Ituverava/SP.
Telefone 16-3830.5500

ANEXO I – PCA 2026

ITEM	MATERIAIS	unidade medida	quantidade	valor unitário	valor total
1	CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE)	TONS	200	550,00	110.000,00
2	MASSA ASFALTICA PARA APLICAÇÃO A FRIO	SACO	1.000	17,00	17.000,00
3	COMBUSTIVEL GASOLINA	LITRO	9.600	5,55	53.280,00
4	COMBUSTIVEL ETANOL	LITRO	6.000	4,30	25.800,00
5	COMBUSTIVEL DIESEL	LITRO	20.000	6,19	123.800,00
6	COMBUSTIVEL DIESEL S-10	LITRO	6.000	6,19	37.140,00
7	ACIDO FLUOSSILICICO	KILO	8.000	3,45	27.600,00
8	HIPOCLORITO DE SÓDIO	KILO	140.000	2,88	403.200,00
9	SULFATO DE ALUMINIO FERROSO	KILO	84.000	2,56	215.040,00
10	CAL HIDRATADA	KILO	84.000	1,26	105.840,00
11	FLUOSSILICATO DE SÓDIO	KILO	10.000	7,50	75.000,00
12	SAL GROSSO	KILO	98.000	0,99	97.020,00
13	POLICLORETO DE ALUMINIO 9,5a 12%	KILO	250.000	1,99	497.500,00
14	POLICLORETO DE ALUMINIO 18%	KILO	50.000	3,70	185.000,00
40	ARTICULAÇAO JN 150X160	UNIDADE	2	4.603,63	9.207,26
41	ROTOR JNM 105	UNIDADE	1	22.139,93	22.139,93
42	KIT VEDAÇÃO ARTICULAÇÃO	UNIDADE	2	258,72	517,44
43	ROLAMENTO	UNIDADE	1	4.220,52	4.220,52
44	RETENTOR	UNIDADE	1	244,12	244,12
45	ANEL DE RETENÇÃO	UNIDADE	1	33,29	33,29
46	RETENTOR	UNIDADE	1	401,42	401,42
47	ROLAMENTO	UNIDADE	1	1.436,26	1.436,26
48	ANEL DE RETENÇÃO	UNIDADE	1	66,91	66,91
49	ANEL NILOS	UNIDADE	1	104,66	104,66
50	ANEL CENTRIFUGADOR	UNIDADE	1	54,72	54,72
51	VEDAÇÃO DA TAMPA	UNIDADE	2	33,45	66,90
52	ACOPLAMENTO ELASTICO	UNIDADE	1	2.926,17	2.926,17
53	ANEL NILOS	UNIDADE	1	87,15	87,15
54	ANEL DE RETENÇÃO	UNIDADE	2	19,78	39,56
55	PINO CILINDRICO	UNIDADE	1	143,11	143,11

GOVERNO MUNICIPAL DE ITUVERAVA
NOVO TEMPO, NOVAS OPORTUNIDADES

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.709.309/0001-56
Praça X de março nº 249 – Centro – Ituverava/SP.
Telefone 16-3830.5500

56	EIXO DE LIGAÇÃO	UNIDADE	1	3.303,49	3.303,49
57	ESTATOR	UNIDADE	1	6.904,44	6.904,44
58	ANEL-O	UNIDADE	1	90,95	90,95
59	ARRUELA DE PRESSÃO	UNIDADE	4	6,32	25,28
60	ARRUELA DE ENCOSTO	UNIDADE	2	161,01	322,02
61	ARRUELA DE PRESSAO	UNIDADE	4	16,42	65,68
62	ARRUELA LISA	UNIDADE	8	23,21	185,68
65	LUVA GALVANIZADA 3/4	UNIDADE	600	8,03	4.818,00
66	NIPLE "GALVANIZADO 3/4"	UNIDADE	600	7,91	4.746,00
67	COTOVELO "GALVANIZADO 3/4"	UNIDADE	700	11,22	7.854,00
68	ADAPTADOR DE COMPRESSÃO RM EM PP 20X 3/4	UNIDADE	500	2,40	1.200,00
69	MANGUEIRA POLIETILENO DE 100 METROS PE 80 DN 10 DE 20 MM	UNIDADE	15	631,59	9.473,85
70	TUBO 100 MM PVC BRANCO CLASSE A BARRA DE 6 MT COM AS NORMAS NBR 5688	UNIDADE	30	87,53	2.625,90
71	COLAR DE TOMADA FF 100X3/4 PARA SER USADO EM REDE DE FERRO FUNDIDO	UNIDADE	100	93,16	9.316,00
72	JUNTA GIBAULT FOFO DN 60MMPVCX50MM REDUÇÃO 60PVC PARA 50FF	UNIDADE	70	220,65	15.445,50
73	ADAPTADOR PARA LIGAÇÃO RAMAL PREDIAL COM REGISTRO EM PVC BITOLA 20X3/4	UNIDADE	600	10,36	6.216,00
74	REGISTRO DE GAVETA PARA BOLSA AZULPBA PARA TUBO DE PVC 60 MM COM JE	UNIDADE	15	586,00	8.790,00
75	REGISTRO DE GAVETA PARA BOLSA AZUL PBA PARA TUBO DE PVC 85 MM COM JE	UNIDADE	15	701,32	10.519,80
76	REGISTRO DE GAVETA PARA BOLSA PBA PARA TUBO DE PVC 110 MM COM JE	UNIDADE	15	836,33	12.544,95
77	Colar de tomada 60x3/4 trava e bucha de latão em PVC rosca de metal no (3/4)	UNIDADE	200	27,43	5.486,00
78	Colar de tomada 75x3/4 trava e bucha de latão em PVC rosca de latão no (3/4)	UNIDADE	200	34,54	6.908,00
79	COLAR DE TOMADA 110X3/4 TRAVA E BUCHA DE LATÃO EM PVC	UNIDADE	200	66,09	13.218,00
80	Tubo ocre corrugado 250 mm	UNIDADE	150	559,26	83.889,00
81	Tubo ocre corrugado 150 mm	UNIDADE	150	302,37	45.355,50
82	Cano pba Classe 15 com anel 60 mm NBR 5647-1,	UNIDADE	100	105,54	10.554,00
83	Cano pba classe 15 com anel 110 mm NBR 5647-1,	UNIDADE	50	372,24	18.612,00
84	Capis junta elástica b, pba classe 15 60 mm COM ANEL	UNIDADE	30	13,61	408,30
85	Capis junta elástica b, pba classe 15 85 mm COM ANEL NBR	UNIDADE	30	31,84	955,20
86	Curva 90º junta elástica, PB classe 15 60 mm NBR 5647-1	UNIDADE	20	24,94	498,80
87	ABRAÇADEIRA TRIPARTIDA (JUNTA TREPI) EM FF 50MM DUCTIL	UNIDADE	30	461,55	13.846,50
88	ABRAÇADEIRA TRIPARTIDA (JUNTA TREPI) EM FF 60MM DUCTIL	UNIDADE	30	694,03	20.820,90
89	ABRAÇADEIRA TRIPARTIDA (JUNTA TREPI) EM FF 75 MM DUCTIL	UNIDADE	30	720,16	21.604,80
90	ABRAÇADEIRA TRIPARTIDA (JUNTA TREPI) EM FF 100 MM DUCTIL	UNIDADE	30	885,67	26.570,10
91	ABRAÇADEIRA TRIPARTIDA (JUNTA TREPI) EM FF 150MM DUCTIL	UNIDADE	30	1.175,36	35.260,80

GOVERNO MUNICIPAL DE ITUVERAVA
NOVO TEMPO, NOVAS OPORTUNIDADES

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.709.309/0001-56
Praça X de março nº 249 – Centro – Ituverava/SP.
Telefone 16-3830.5500

92	JUNTA GIBAULT FF 300 E ANEL E PARAFUSOS	UNIDADE	20	1.124,62	22.492,40
93	JUNTA GIBAULT FF 250 E ANEL E PARAFUSOS	UNIDADE	20	847,58	16.951,60
94	JUNTA GIBAULT FF 200 E ANEL E PARAFUSOS	UNIDADE	20	738,88	14.777,60
95	JUNTA GIBAULT FF 150 E ANEL E PARAFUSOS	UNIDADE	20	457,93	9.158,60
96	JUNTA GIBAULT 60MM PVC E ANEL E PARAFUSOS	UNIDADE	100	174,98	17.498,00
97	COLAR DE TOMADA FF DN 50 X 3/4	UNIDADE	100	46,46	4.646,00
98	ANEL DE BORRACHA PVC 50 MM	UNIDADE	150	2,78	417,00
99	ANEL DE BORRACHA PARA PVC 60 MM	UNIDADE	150	5,64	846,00
100	ANEL DE BORRACHA 250MM PARA JUNTA GIBAULT FERRO FUNDIDO	UNIDADE	50	22,35	1.117,50
101	TUBO 75 MM PVC BRANCO CLASSE A BARRA DE 6 MT	UNIDADE	20	106,61	2.132,20
102	UNIAO DE COMPRESSAO 1/2 X 1/2 Norma: NTS-179 | NBR-15803	UNIDADE	200	5,88	1.176,00
103	REGISTRO DE PASSEIO PARA LIGAÇAO RAMAL PREDIAL 20MM X 20 MM COM REGISTRO BORBOLETA	UNIDADE	700	13,12	9.184,00
104	TUBO OCRE CORRUGADO 300MM	UNIDADE	150	1.035,93	155.389,50
105	ANEL OCRE 300 MM PARA TUBO CORRUGADO	UNIDADE	40	24,14	965,60
106	TUBO OCRE CORRUGADO 200MM	UNIDADE	50	482,05	24.102,50
107	UNIAO DE (PP POLIPROPILENO) PARA (TUBO PEAD) 1/2 PARA 3/4 SEGUINDO AS NORMAS NBR 9798 PN 10 PP 2	UNIDADE	200	9,23	1.846,00
108	TAMPA DE REGISTRO FFº 100MM	UNIDADE	50	205,43	10.271,50
109	COLAR TOMADA FFº DE 200MM X 3/4" PARA SER USADO EM REDE DE FERRO FUNDIDO	UNIDADE	100	98,39	9.839,00
110	COLAR TOMADA FFº 75MM X 3/4" PARA SER USADO EM REDE DE FERRO FUNDIDO	UNIDADE	100	58,18	5.818,00
111	REGISTRO DE GAVETA BB PBA AZUL CUNHO DE BORRACHA PARA PVC 50MM COM JE/ANEIS DE ACORDO COM AS NORMAS DO PRODUTO	UNIDADE	15	471,67	7.075,05
112	JUNTA GIBAULT 110MM PVC E ANEL E PARAFUSOS	UNIDADE	100	312,61	31.261,00
113	JUNTA GIBAULT 75MM PVC E ANEL E PARAFUSOS	UNIDADE	100	224,13	22.413,00
114	JUNTA GIBAULT 85MM PVC E ANEL E PARAFUSOS	UNIDADE	100	223,79	22.379,00
115	ANEL PARA PVC 85 MM	UNIDADE	150	6,37	955,50
116	ANEL PARA PVC 160 MM	UNIDADE	150	18,61	2.791,50
117	ANEL JGI FFº 60MM	UNIDADE	50	5,12	256,00
118	JUNTA GIBAULT FF 60MM E ANEL E PARAFUSOS	UNIDADE	20	214,40	4.288,00
119	Tampão com Travas TBT T80	UNIDADE	20	540,00	10.800,00
	TOTAL MATERIAIS				**2.834.192,91**
15	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA	UNIDADE	1	3.000.000,00	3.000.000,00
16	LOCAÇÃO DE CONJUNTO GERADOR DE CLORO E FLUOR	UNIDADE	12	13.000,00	156.000,00
17	Análise de *água para consumo humano (proveniente de manancial superficial)*	UNIDADE	2	1.050,00	2.100,00

GOVERNO MUNICIPAL DE ITUVERAVA
NOVO TEMPO, NOVAS OPORTUNIDADES

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.709.309/0001-56
Praça X de março nº 249 – Centro – Ituverava/SP.
Telefone 16-3830.5500

18	Análise de *água para consumo humano*, (proveniente de *manancial subterrâneo*)	UNIDADE	14	1.050,00	14.700,00
19	Análise de *água para consumo humano*	UNIDADE	17	1.050,00	17.850,00
20	Análise de água proveniente de *manancial superficial - ponto de captação da água bruta (à montante da ETE)*	UNIDADE	2	1.050,00	2.100,00
21	Análise de água proveniente de *manancial superficial - ponto de captação da água bruta*	UNIDADE	12	1.050,00	12.600,00
22	Análise de água proveniente de *manancial superficial - ponto montante (distritos)*	UNIDADE	6	950,00	5.700,00
23	Análise de água proveniente de *manancial superficial – ponto jusante*	UNIDADE	8	950,00	7.600,00
24	Análise do *esgoto bruto – afluente* de entrada na ETE	UNIDADE	22	860,00	18.920,00
25	Análise do *esgoto tratado – efluente* final de saída da ETE	UNIDADE	22	860,00	18.920,00
26	Análise de água proveniente de *manancial subterrânea - água bruta*	UNIDADE	14	1.050,00	14.700,00
27	SERVIÇO DE BACKUP E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES	UNIDADE	12	1.850,00	22.200,00
28	SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE RESERVATORIOS	UNIDADE	12	5.000,00	60.000,00
29	SERVIÇO DE ESTAGIARIOS - CIEE	UNIDADE	12	1.000,00	12.000,00
30	PUBLICAÇÃO EM DIARIO OFICIAL	CENTIMETRO	200	92,00	18.400,00
31	TARIFAS BANCARIAS	UNIDADE	120.000	3,00	360.000,00
32	FECHAMENTO DE BALANÇO ANUAL	UNIDADE	1	10.000,00	10.000,00
33	COBRANÇA POR USO DE RECURSOS HIDRICOS	UNIDADE	6	30.000,00	180.000,00
34	LOCAÇÃO DE RASTREADORES	UNIDADE	12	700,00	8.400,00
35	IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO SO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS	UNIDADE	12	7.000,00	84.000,00
36	SISTEMA DE GESTÃO COMERCIAL DE SANEAMENTO	UNIDADE	12	23.000,00	276.000,00
37	SERVIÇO DE TELEFONIA	UNIDADE	12	1.500,00	18.000,00
38	SERVIÇO DE INTERNET	UNIDADE	12	1.500,00	18.000,00
39	SERVIÇO DE ESTAGIARIOS - CIEE JOVEM APRENDIZ	UNIDADE	12	800,00	9.600,00
63	MANUTENÇÃO DE BOMBA NETZSCH	UNIDADE	1	1.615,00	1.615,00
64	REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ETE DE SÃO BENEDITO DA CACHOEIRINHA	UNIDADE	1	320.194,05	320.194,05
	TOTAL SERVIÇOS				**4.669.599,05**
	VALOR TOTAL				**7.503.791,96**

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

GOVERNO MUNICIPAL DE ITUVERAVA
NOVO TEMPO, NOVAS OPORTUNIDADES

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.709.309/0001-56
Praça X de março nº 249 – Centro – Ituverava/SP.
Telefone 16-3830.5500

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - 2027

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO ITUVERAVA

GOVERNO MUNICIPAL DE ITUVERAVA
NOVO TEMPO, NOVAS OPORTUNIDADES.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.709.309/0001-56
Praça X de março nº 249 – Centro – Ituverava/SP.
Telefone 16-3830.5500

Sumário

DA APRESENTAÇÃO 3
DO OBJETIVO.....3
DA FUNDAMENTAÇÃO JURIDICA 3
DA GESTÃO 4
DA CONSTRUÇÃO DE UM INSTRUMENTO.....4
DA METODOLOGIA 4
DA EXECUÇÃO 5
DO MONITORAMENTO 5
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 5
ANEXO 01 – P.C.A. 2027 6

GOVERNO MUNICIPAL DE ITUVERAVA
NOVO TEMPO, NOVAS OPORTUNIDADES

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.709.309/0001-56
Praça X de março nº 249 – Centro – Ituverava/SP.
Telefone 16-3830.5500

1. DA APRESENTAÇÃO:

O Plano de Contratação Anual (PCA) é uma inovação trazida pela Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC), e que deverá ser regulamentado pelo poder Executivo.

O PCA é um instrumento de promoção da transparência e de aprimoramento da governança pública que deve ser elaborado pelos órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo, divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e observado na realização de licitações e na execução dos contratos.

A elaboração do PCA é de caráter obrigatório, mas também altamente recomendável em razão do potencial para contribuir com a redução de desperdícios e falhas, com o aprimoramento continuado da gestão de aquisições e contratos e, mais importante, para conferir maior realismo a elaboração dos orçamentos.

2. DO OBJETIVO:

A introdução do PCA no rol de documentos de elaboração obrigatória tem por objetivos:

a) racionalizar as contratações das unidades administrativas do ente federado, suas fundações, autarquias e etc., por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;
b) garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, o plano diretor de logística sustentável e outros instrumentos de governança existentes;
c) subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;
d) evitar o fracionamento de despesas; e
e) sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

A C.R.F.B., no inciso XXI do art. 37, estabelece que "ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com clausulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e economica indispensáveis a garantia do cumprimento das obrigações".

Nesse contexto, o planejamento é função administrativa primordial para o aperfeiçoamento continuo da prestação de serviço público e requer da gestão pública a produção de documentos que amparem a tomada de decisões e promovam transparência nas ações administrativas. Com esse espírito, a Lei nº 14.133 de 2021 trouxe importante inovação ao prever que "a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de

racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias" (art. 12, VII).

4. DA GESTÃO:

Superintendência:	ALFREDO ADRIANO AUGUSTO JUNIOR
Setor de arrecadação e leituras:	ROGERIO GOMES FERRES
Setor de fiscalização e Hidrometria:	ROGERIO GOMES FERRES
Setor de obras e projetos:	INARA CRISTINA CAVALCANTE VIANA
Setor de engenharia:	INARA CRISTINA CAVALCANTE VIANA
Setor de licitações:	CARLOS EDUARDO ORIGUELA
Setor de contabilidade:	SONIA BRANQUINHO FERREIRA DOMICIANO
Departamento jurídico:	EUDES LEBRÃO JUNIOR
Controladoria interna:	CAMILA WATANABE KIKUDA GONÇALVES

5. DA CONSTRUÇÃO DE UM INSTRUMENTO:

Como é próprio das inovações legislativas, o PCA não está isento de dúvidas quanto ao seu formato, requisitos, elementos e características básicas. Trata-se, em verdade, de um instrumento de planejamento novo e, embora tenha seus objetivos definidos pela lei, seu grau de aplicabilidade real ainda é desconhecido.

Adverte-se, desde já, que o PCA é um plano, não um programa. Os objetos de contratação aqui listados advêm, em grande medida, de uma expectativa de contratação, baseada no levantamento prévio de necessidades. É perfeitamente possível que alguns deles não venham a ser executados, pois a formação do juízo de mérito administrativo, em cada caso, sopesará a conveniência e a oportunidade de realizar cada contratação quando ela se mostrar necessária ou desnecessária.

Em mesmo sentido, reconhecendo-se a dinamicidade da realidade administrativa, muitas vezes reativa a circunstâncias transitória e extraordinárias, é insensato considerar que as despesas realizadas terão sempre o mesmo dimensionamento das despesas planejadas.

Tal dinamicidade salienta-se, interfere também na própria aplicação da metodologia eleita na estimativa dos gastos. Ao longo deste PCA estão indicadas as circunstâncias em que a estimativa de gastos para 2027 resulta de critério diferente da metodologia adotada.

Um dos objetivos do PCA é subsidiar a elaboração da Lei Orçamentária Anual.

6. DA METODOLOGIA:

No S.A.A.E – Serviço Autonomo de Agua e Esgoto de Ituverava, a elaboração do presente Plano utilizou como metodologia o levantamento das despesas realizadas nos últimos doze meses, utilizando por base a relação de empenhos emitidos no exercício de 2026 em todas as suas formas, isto é, com base em pregões, compras diretas, dispensas com base na Lei Federal nº. 14.133/2021.

Além disso, tomou como base os contratos de serviços contínuos firmados nos exercícios anteriores, mas que foram prorrogados nos termos do art. 57, da extinta Lei Federal nº. 8.666/1993 inclusive os que ainda poderão ter sua vigência prorrogada, nos termos do mesmo artigo.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ituverava
ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.709.309/0001-56
Praça X de março nº 249 – Centro – Ituverava/SP.
Telefone 16-3830.5500

Para a formação das estimativas de despesas para 2027, levou-se em consideração a média de preços aplicada no mercado.

Isso implica que, em muitos casos, a despesa estimada supera a correção inflacionária por razões administrativas e operacionais.

7. DA EXECUÇÃO:

A execução do presente PCA levará em consideração, em primeiro lugar, a disponibilidade financeira ao longo do exercício de 2027. Serão priorizados os serviços essenciais para o funcionamento da autarquia, sobretudo aqueles cujo início da prestação é fundamental já a partir de agora.

A situação descrita acima é resultado do período de adaptação às inovações trazidas pela Lei Federal n. 14.133 e tende a não se repetir nos exercícios futuros, conforme antecipado no tópico 5.

8. DO MONITORAMENTO:

O monitoramento da execução do PCA será realizado em dois momentos: em caráter prévio, no momento da aprovação da Solicitação de Despesa, pela Superintendência; e pela Controladoria Interna, a cada 3 (três) meses, que verificará seu efetivo cumprimento e identificará eventuais contingências e necessidades de emenda ao Plano.

A Superintendência, com o Departamento Jurídico do S.A.A.E. e, se necessário, com o auxílio de auxiliar técnico comprovadamente especializado orientarão os chefes de setores e a equipe de licitações a indicar, detalhadamente, as circunstâncias de fato ou de direito que acarretem eventual contratação em dissonância com o previsto neste PCA.

9. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

O presente PCA será publicado no sítio eletrônico da autarquia e em estará permanentemente disponível para consulta. Será também, remetido ao Poder Executivo para publicação consolidada no Diário Oficial.

Ademais, será garantida ampla publicidade a eventuais atualizações e emendas a este PCA, pelos canais oficiais de comunicação do município de Ituverava, assim como dos eventuais detalhamentos que venham a ser produzidos.

E finalmente, fica fazendo parte integrante e indissociável do presente o Anexo 01.

Ituverava, 22 de junho de 2026

ALFREDO ADRIANO AUGUSTO JÚNIOR
Superintendente

GOVERNO MUNICIPAL DE ITUVERAVA
NOVO TEMPO, NOVAS OPORTUNIDADES

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.709.309/0001-56
Praça X de março nº 249 – Centro – Ituverava/SP.
Telefone 16-3830.5500

ANEXO I – PCA 2027

ITEM	MATERIAIS	unidade medida	quantidade	valor unitario	valor total
28	CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE)	TONS	200	500,00	100.000,00
29	MASSA ASFALTICA PARA APLICAÇÃO A FRIO	SACO	1.000	19,00	19.000,00
30	COMBUSTIVEL GASOLINA	LITRO	10.000	5,55	55.500,00
31	COMBUSTIVEL ETANOL	LITRO	6.000	4,30	25.800,00
32	COMBUSTIVEL DIESEL	LITRO	20.000	6,59	131.800,00
33	COMBUSTIVEL DIESEL S-10	LITRO	8.000	6,59	52.720,00
34	ACIDO FLUOSSILICICO	KILO	8.000	3,58	28.640,00
35	HIPOCLORITO DE SÓDIO	KILO	160.000	2,99	478.400,00
36	SULFATO DE ALUMINIO FERROSO	KILO	84.000	5,50	462.000,00
37	CAL HIDRATADA	KILO	84.000	1,31	110.040,00
38	FLUOSSILICATO DE SÓDIO	KILO	10.000	7,79	77.900,00
39	SAL GROSSO	KILO	98.000	1,31	128.380,00
40	POLICLORETO DE ALUMINIO 9,5a 12%	KILO	250.000	2,07	517.500,00
41	POLICLORETO DE ALUMINIO 18%	KILO	50.000	3,88	194.000,00
	TOTAL MATERIAIS				**2.381.680,00**
1	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA PELO MERCADO LIVRE DE ENERGIA	UNIDADE	12	85.000,00	1.020.000,00
2	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA CPFL	UNIDADE	12	150.000,00	1.800.000,00
3	LOCAÇÃO DE CONJUNTO GERADOR DE CLORO E FLUOR	UNIDADE	12	14.000,00	168.000,00
4	LOCAÇÃO DO SISTEMA DE TELEMETRIA DOS RESERVATORIOS	UNIDADE	12	5.500,00	66.000,00
5	SERVIÇO DE BACKUP E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES		12	1.900,00	22.800,00
6	SERVIÇO DE ESTAGIARIOS - CIEE		12	1.800,00	21.600,00
7	SERVIÇO DE ESTAGIARIOS - CIEE JOVEM APRENDIZ		12	1.000,00	12.000,00
8	PUBLICAÇÃO EM DIARIO OFICIAL	CM	200	92,19	18.438,00
9	TARIFAS BANCARIAS	UNIDADE	160.000	2,50	400.000,00
10	FECHAMENTO DE BALANÇO ANUAL		1	11.000,00	11.000,00
11	COBRANÇA POR USO DE RECURSOS HIDRICOS		7	26.000,00	182.000,00
12	LOCAÇÃO DE RASTREADORES		12	670,00	8.040,00
13	SISTEMA DE GESTÃO COMERCIAL DE SANEAMENTO		12	25.000,00	300.000,00
14	SISTEMA DA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS		12	11.500,00	138.000,00
15	SERVIÇO DE TELEFONIA		12	1.500,00	18.000,00
16	SERVIÇO DE INTERNET		12	2.200,00	26.400,00
17	Análise de *água para consumo humano (proveniente de manancial superficial)*	UNIDADE	2	1.050,00	2.100,00
18	Análise de *água para consumo humano* , (proveniente de *manancial subterrâneo*)	UNIDADE	16	1.050,00	16.800,00
19	Análise de *água para consumo humano*	UNIDADE	20	1.050,00	21.000,00
20	Análise de água proveniente de *manancial superficial - ponto de captação da água bruta (à montante da ETE)*	UNIDADE	2	1.050,00	2.100,00
21	Análise de água proveniente de *manancial superficial - ponto de captação da água bruta*	UNIDADE	12	1.050,00	12.600,00
22	Análise de água proveniente de *manancial superficial - ponto montante (distritos)*	UNIDADE	8	1.000,00	8.000,00
23	Análise de água proveniente de *manancial superficial – ponto jusante*	UNIDADE	10	1.000,00	10.000,00
24	Análise do *esgoto bruto – afluente* de entrada na ETE	UNIDADE	24	1.000,00	24.000,00
25	Análise do *esgoto tratado – efluente* final de saida da ETE	UNIDADE	24	1.000,00	24.000,00
26	Análise de água proveniente de *manancial subterrâneo - água bruta*	UNIDADE	16	1.050,00	16.800,00
27	LEITURA DE DADOS, IMPRESSAO DE FATURAS DE AGUA E ESGOTO	UNIDADE	12	20.000,00	240.000,00
	TOTAL SERVIÇOS				**4.589.678,00**
	VALOR TOTAL				**6.971.358,00**

PCA (Plano de Contratações Anual)

Cumprimento a Lei Nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos)

SERV AUT AGUA ESGOTO ITUVERAVA

PCA: 4/2027

Quantidade de Itens: 41,0000

Valor Total: 6.971.358,00

DFD: 15 **PRIORIDADE**: Média

SECRETÁRIA: 003.000.000.000.000 - SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE IT

DATA DE INCLUSÃO/USUÁRIO DFD: 18/06/2026 | CARLOS

JUSTIFICATIVA DE NECESSIDADE: PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2027 - SERVIÇOS

Itens

Nº Item	Tipo do item	Descrição do Objeto	Un. Fornecimento	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Valor Total Estimado para o Exercício	Mês p/ compra	Descrição da Contratação Futura
1	Serviço	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA DO MERCADO LIVRE DE ENERGIA	Unidade	12,0000	R$ 85.000,0000	R$ 1.020.000,00	R$ 1.020.000,00	1	PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2027 - SERVIÇOS
2	Serviço	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA	Unidade	12,0000	R$ 150.000,0000	R$ 1.800.000,00	R$ 1.800.000,00	1	PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2027 - SERVIÇOS
3	Serviço	LOCAÇÃO DE 1 CONJUNTO GERADOR E DOSADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO	Unidade	12,0000	R$ 14.000,0000	R$ 168.000,00	R$ 168.000,00	9	PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2027 - SERVIÇOS
4	Serviço	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE TELEMETRIA DE RESERVATORIOS DE AGUA	Unidade	12,0000	R$ 5.500,0000	R$ 66.000,00	R$ 66.000,00	9	PLANO DE CONTRATAÇÃO

PCA (Plano de Contratações Anual)

Cumprimento a Lei Nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos)

SERV AUT AGUA ESGOTO ITUVERAVA

									ANUAL 2027 - SERVIÇOS
5	Serviço	SERVIÇOS DE BACKUP DE FOLHA DE PAGAMENTO, CONTABILIDADE, CONFIGURAÇÃO DE REDE E	Unidade	12,0000	R$ 1.900,0000	R$ 22.800,00	R$ 22.800,00	3	PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2027 - SERVIÇOS
6	Serviço	SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL-ESTAGIARIO	Unidade	12,0000	R$ 1.800,0000	R$ 21.600,00	R$ 21.600,00	3	PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2027 - SERVIÇOS
7	Serviço	CONTRIBUIÇAO INSTITUCIONAL DESTINADA A MANUTENÇAO DO CIEE - APRENDIZ CAPACITADOR	Unidade	12,0000	R$ 1.000,0000	R$ 12.000,00	R$ 12.000,00	3	PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2027 - SERVIÇOS
8	Serviço	SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL PARA O SAAE	Centimetro	200,0000	R$ 92,1900	R$ 18.438,00	R$ 18.438,00	1	PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2027 - SERVIÇOS
9	Serviço	TARIFAS BANCARIAS	Unidade	160.000,0000	R$ 2,5000	R$ 400.000,00	R$ 400.000,00	1	PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2027 - SERVIÇOS
10	Serviço	SERVIÇO DE FECHAMENTO DE BALANÇO ANUAL - PARA ABERTURA E ENCERRAMENTO DE EXERCICIO CONTABIL	Unidade	1,0000	R$ 11.000,0000	R$ 11.000,00	R$ 11.000,00	1	PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2027 - SERVIÇOS
11	Serviço	COBRANÇA PELO USO DE RECURSOS HIDRICOS BACIA SAPUCAI-	Unidade	7,0000	R$ 26.000,0000	R$ 182.000,00	R$ 182.000,00	6	PLANO DE CONTRATAÇÃO

PCA (Plano de Contratações Anual)

Cumprimento a Lei Nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos)

SERV AUT AGUA ESGOTO ITUVERAVA

		MIRIN/GRANDE							ANUAL 2027 - SERVIÇOS
12	Serviço	LOCAÇAO DE RASTREADORES PARA VEICULOS DO SAAE	Unidade	12,0000	R$ 670,0000	R$ 8.040,00	R$ 8.040,00	1	PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2027 - SERVIÇOS
13	Serviço	SISTEMA DE GESTÃO COMERCIAL E OPERACIONAL DE SANEAMENTO	Unidade	12,0000	R$ 25.000,0000	R$ 300.000,00	R$ 300.000,00	3	PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2027 - SERVIÇOS
14	Serviço	SISTEMA DE GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO	Unidade	12,0000	R$ 11.500,0000	R$ 138.000,00	R$ 138.000,00	2	PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2027 - SERVIÇOS
15	Serviço	SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA E MOVEL	Unidade	12,0000	R$ 1.500,0000	R$ 18.000,00	R$ 18.000,00	1	PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2027 - SERVIÇOS
16	Serviço	SERVIÇOS DE INTERNET	Unidade	12,0000	R$ 2.200,0000	R$ 26.400,00	R$ 26.400,00	1	PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2027 - SERVIÇOS
17	Serviço	Análise de água para consumo humano (proveniente de manancial superficial)	Unidade	2,0000	R$ 1.050,0000	R$ 2.100,00	R$ 2.100,00	6	PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2027 - SERVIÇOS
18	Serviço	Análise de água para consumo humano, (proveniente de manancial subterrâneo)	Unidade	16,0000	R$ 1.050,0000	R$ 16.800,00	R$ 16.800,00	6	PLANO DE CONTRATAÇÃO

PCA (Plano de Contratações Anual)

Cumprimento a Lei Nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos)

SERV AUT AGUA ESGOTO ITUVERAVA

									ANUAL 2027 - SERVIÇOS
19	Serviço	Análise de água para consumo humano	Unidade	20,0000	R$ 1.050,0000	R$ 21.000,00	R$ 21.000,00	6	PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2027 - SERVIÇOS
20	Serviço	Análise de água proveniente de manancial superficial - ponto de captação da água bruta	Unidade	2,0000	R$ 1.050,0000	R$ 2.100,00	R$ 2.100,00	6	PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2027 - SERVIÇOS
21	Serviço	Análise de água proveniente de manancial superficial - ponto de captação da água bruta	Unidade	12,0000	R$ 1.050,0000	R$ 12.600,00	R$ 12.600,00	6	PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2027 - SERVIÇOS
22	Serviço	Análise de água proveniente de manancial superficial - ponto montante (distritos	Unidade	8,0000	R$ 1.000,0000	R$ 8.000,00	R$ 8.000,00	6	PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2027 - SERVIÇOS
23	Serviço	Análise de água proveniente de manancial superficial – ponto jusante	Unidade	10,0000	R$ 1.000,0000	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	6	PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2027 - SERVIÇOS
24	Serviço	Análise do esgoto bruto – afluente de entrada na ETE	Unidade	24,0000	R$ 1.000,0000	R$ 24.000,00	R$ 24.000,00	6	PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2027 - SERVIÇOS
25	Serviço	Análise do esgoto tratado – efluente final de saída da ETE	Unidade	24,0000	R$ 1.000,0000	R$ 24.000,00	R$ 24.000,00	6	PLANO DE CONTRATAÇÃO

PCA (Plano de Contratações Anual)

Cumprimento a Lei Nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos)

SERV AUT AGUA ESGOTO ITUVERAVA

									ANUAL 2027 - SERVIÇOS
26	Serviço	Análise de água proveniente de manancial subterrânea - água bruta	Unidade	16,0000	R$ 1.050,0000	R$ 16.800,00	R$ 16.800,00	6	PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2027 - SERVIÇOS
27	Serviço	LEITURA DE DADOS, IMPRESSÃO E APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS	Unidade	12,0000	R$ 20.000,0000	R$ 240.000,00	R$ 240.000,00	1	PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2027 - SERVIÇOS

Valor Total Itens: R$ 4.589.678,00

Valor Total DFD: R$ 4.589.678,00

Valor Total Estimado DFD: R$ 4.589.678,00

DFD: 16 **PRIORIDADE:** Média

SECRETÁRIA: 003.000.000.000.000 - SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE IT

DATA DE INCLUSÃO/USUÁRIO DFD: 18/06/2026 | CARLOS

JUSTIFICATIVA DE NECESSIDADE: PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2027 - MATERIAL

Itens

Nº Item	Tipo do item	Descrição do Objeto	Un. Fornecimento	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Valor Total Estimado para o Exercício	Mês p/ compra	Descrição da Contratação Futura
1	Material	CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado Á Quente), Faixa "D" do DER, para utilização do material na recu	Tonelada	200,0000	R$ 500,0000	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	6	PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - 2027

PCA (Plano de Contratações Anual)

Cumprimento a Lei Nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos)

SERV AUT AGUA ESGOTO ITUVERAVA

2	Material	SACO DE MASSA ASFALTICA TIPO CONCRETO BETUMINOSO 25KG	Saco	1.000,0000	R$ 19,0000	R$ 19.000,00	R$ 19.000,00	6	PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - 2027
3	Material	Combustivel Gasolina ; Comum (c) ; Automotiva ; de Acordo Com As Legislacoes Vigentes Da Anp ;	Litro	10.000,0000	R$ 5,5500	R$ 55.500,00	R$ 55.500,00	6	PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - 2027
4	Material	Combustivel; ETANOL ALCOOL ; Comum (c) ; Automotiva ; de Acordo Com As Legislacoes Vigente	Litro	6.000,0000	R$ 4,3000	R$ 25.800,00	R$ 25.800,00	6	PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - 2027
5	Material	DIESEL COMBUSTIVEL ; Comum (c) ; Automotiva ; de Acordo Com As Legislacoes Vigentes Da Anp ;	Litro	20.000,0000	R$ 6,5900	R$ 131.800,00	R$ 131.800,00	6	PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - 2027
6	Material	DIESEL S-10 DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES VIGENTES DA ANP	Litro	8.000,0000	R$ 6,5900	R$ 52.720,00	R$ 52.720,00	6	PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - 2027
7	Material	ÁCIDO FLUORSILISICO LIQUIDO CORROSIVO COR AMARELO ESCURO LEI DECRETO 90.044/88 PORTA	Kilograma	8.000,0000	R$ 3,5800	R$ 28.640,00	R$ 28.640,00	4	PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - 2027
8	Material	HIPOCLORITO DE SODIO COM TEOR DE CONCENTRAÇÃO HIPOCLORITO DE SODIO	Kilograma	160.000,0000	R$ 2,9900	R$ 478.400,00	R$ 478.400,00	4	PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - 2027
9	Material	SULFATO DE ALUMINIO GRANULADO EM SACOS DE 25 KILOS DERROSO SOLIDO	Kilograma	84.000,0000	R$ 5,5000	R$ 462.000,00	R$ 462.000,00	4	PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - 2027

PCA (Plano de Contratações Anual)

Cumprimento a Lei Nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos)

SERV AUT AGUA ESGOTO ITUVERAVA

10	Material	CAL HIDRATADA PARA TRATAMENTO DE AGUA	Kilograma	84.000,0000	R$ 1,3100	R$ 110.040,00	R$ 110.040,00	4	PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - 2027
11	Material	Fluossilicato de Sódio SegmentoTratamento de ÁguaFinalidade Utilizado como fonte	Kilograma	10.000,0000	R$ 7,7900	R$ 77.900,00	R$ 77.900,00	4	PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - 2027
12	Material	SAL GROSSO OU GRANULADO	Kilograma	98.000,0000	R$ 1,3100	R$ 128.380,00	R$ 128.380,00	4	PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - 2027
13	Material	POLICLORETO DE ALUMINIO SOLUÇÃO 9,5 a 12%	Kilograma	250.000,0000	R$ 2,0700	R$ 517.500,00	R$ 517.500,00	4	PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - 2027
14	Material	POLICLORETO DE ALUMINIO SOLUÇÃO 16% a 18%	Kilograma	50.000,0000	R$ 3,8800	R$ 194.000,00	R$ 194.000,00	4	PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - 2027

Valor Total Itens: R$ 2.381.680,00

Valor Total DFD: R$ 2.381.680,00

Valor Total Estimado DFD: R$ 2.381.680,00

Valor Total Catálogos: R$ 0,00

Valor Total Itens: R$ 6.971.358,00

Valor Total PCA: R$ 6.971.358,00

Valor Total Estimado PCA: R$ 6.971.358,00

Resumo PCA por Secretaria

Secretaria	Valor Total	Valor Estimado
003.000.000.000.000 - SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE IT	R$ 6.971.358,00	R$ 6.971.358,00